

## REGULAMENTO PROMOÇÃO REMATRÍCULAS EDUCAÇÃO BÁSICA 2025

SORTEIO DE: 03 iPhones 15 + 03 Apple Watches + 03 vales-compra online de R\$ 1.000,00 cada + 03 vales-compra on-line de R\$ 500,00 cada

- **Art. 1**° O presente instrumento visa estabelecer as regras de premiação da promoção da campanha de rematrículas 2025 para os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo IENH.
- **Art. 2°** A promoção tem como objetivo incentivar a realização da rematrícula dentro do prazo estabelecido conforme descrito no Art. 3º e desta forma permitir um melhor planejamento do ano letivo de 2025, além de valorizar as famílias que estão em dia com as suas obrigações econômicas junto a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo IENH.
- **Art. 3°** Participam do sorteio todos os alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) que realizarem a rematrícula para 2025 até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2024 e estiverem adimplentes com a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo IENH.
- Art. 4° Serão sorteados 03 iPhones 15 + 03 Apple Watches + 03 vales-compra online de R\$ 1.000,00 cada (Kabum) + 03 vales-compra on-line de R\$ 500,00 cada (Kabum) entre os alunos regularmente matriculados em 2024 e que efetivarem a rematrícula para 2025 nas condições estabelecidas no Artigo 3°. O sorteio dos 03 iPhones 15 contemplará 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Fundação Evangélica. O sorteio dos 03 Apple Watches contemplará 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Fundação Evangélica. O sorteio dos 03 vales-compra on-line no valor de R\$ 1.000,00 cada (Kabum) contemplará 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Un

Unidade de Ensino Pindorama, 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Oswaldo Cruz e 01 (um) aluno da Unidade de Ensino Fundação Evangélica.

Art. 5° - Da data e horário do sorteio: o sorteio dos prêmios será realizado no dia 28 de setembro de 2024, às 14 horas, durante a XIX Festa da Família, na Unidade Fundação Evangélica, através de três urnas, uma para cada Unidade de Ensino (Pindorama, Oswaldo Cruz e Fundação Evangélica), onde serão colocados cupons com o nome de todos os alunos rematriculados nas condições previstas no Artigo 3°, na presença de representantes de pais e de alunos. Os sorteados que estiverem presentes na XIX Festa da Família receberão os Prêmios no momento do sorteio. Os que não estiverem presentes receberão os Prêmios ao longo da semana seguinte.

Art. 6° - Colaboradores e filhos de colaboradores não poderão participar do sorteio.

**Art. 7°** - Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Instituição, ouvidos membros do Conselho Administrativo Pedagógico – CAP.

Novo Hamburgo, setembro de 2024.

Seno Leonhardt

Diretor Geral da IENH